Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2021 • EDIÇÃO 360 • ANO II

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.820/2021.

Vereador Autor: George Jardim.

Denomina a estrada entre o Portal do Sana e o Arraial do Sana como Estrada Seu Edgar Gomes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada Estrada Seu Edgar Gomes (MC-109), antiga Estrada do Sana - Barra do Sana (MC-109) que se inicia na Vila do Sana e terminando no Povoado Barra do Sana.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 281/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 4.717/2021 de 06 de Janeiro de 2021,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 281/2021 — **DE: 09/11/2021**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ					
Secretaria da Câmara					
10.02.01.031.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.39.00.00.00		22	100	20.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:		**20.000,00**			
				TOTAL ANULADO: 20.000,00	
CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ					
Secretaria da Câmara					
10.02.01.031.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.04.00.00.00		10	100		20.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:		**20.000,00**			
					TOTAL REFORÇADO: 20.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
100	20.000,00	20.000,00
TOTAL:	**20.000,00**	**20.000,00**

Republicado por incorreção.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 282/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.717/2021 de 06 de Janeiro de 2021,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$209.818,50 (duzentos e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.717/2021 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 282/2021 — **DE: 09/11/2021**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Controladoria Geral do Município					
26.01.04.122.0033.2.245	Manutenção e Modernização do Protocolo Geral				
4.4.90.51.00.00.00		175	004	9.818,50	
Sec. Mun. Adjunta de Trabalho e Renda					
30.06.11.334.0005.2.055	Manutenção do Centro do Trabalhador de Macaé - CTM				
3.3.90.39.00.00.00		906	004	200.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:		**209.818,50**			
				TOTAL ANULADO: 209.818,50	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Controladoria Geral do Município					
26.01.04.122.0033.2.245	Manutenção e Modernização do Protocolo Geral				
3.3.90.30.00.00.00		173	004		9.818,50
Sec. Mun. Adjunta de Trabalho e Renda					
30.06.11.334.0005.2.055	Manutenção do Centro do Trabalhador de Macaé - CTM				
4.4.90.52.00.00.00		907	004		200.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:		**209.818,50**			
					TOTAL REFORÇADO: 209.818,50

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	209.818,50	209.818,50
TOTAL:	**209.818,50**	**209.818,50**

Republicado por incorreção.

